



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Feira da Mata

1

Quarta-feira • 4 de Março de 2020 • Ano VIII • Nº 1200

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Feira da Mata publica:

- **Decreto Municipal Nº 24-A, 03 de fevereiro de 2020** - Fica nomeado o Srº Gislando Vinicius Ferreira Lima.
- **Ato de Ratificação Inexigibilidade de Licitação nº. 002/2020** - Contratação do escritório Grisi Sociedade Individual de Advocacia.
- **Homologação inexigibilidade de Licitação nº. 002/2020** - Contratação do escritório Grisi Sociedade Individual de Advocacia.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Atos Administrativos



Prefeitura Municipal de Feira da Mata

Praça Prefeito Elias P. de Souza, 300 - CEP: 46.446-000
Fone/Fax: (77) 3474-1126 / 1020 / 1130
CNP: nº 16.416.125/0001-37

DECRETO MUNICIPAL Nº 24-A, 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

“Dispõe sobre a nomeação de Servidor Público do cargo de Diretor Escolar de Feira da Mata/Ba e dá outras providências”

APARECIDO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de Feira da Mata, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 113, incisos III e V da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado para o exercício do cargo de Diretor Escolar Nível II da Escola Municipal Alcebiades Fogaça, neste município de Feira da Mata/Ba, o Srº **GISLANDO VINICIUS FERREIRA LIMA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 002.433.495-21.

Art. 2º. O efetivo exercício do cargo ficará condicionado à apresentação de declaração pública de bens e valores que compõe o seu patrimônio privado, a fim de ser arquivada no serviço pessoal competente, nos termos do art. 13 da Lei nº 8.429/93.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Feira da Mata/Ba, em 03 de fevereiro de 2020

APARECIDO ALVES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA

Praça Prefeito Elias P. de Souza Filho, 300 - CEP: 46.446-000

Fone/Fax (77) 3474-1126 / 1020 / 1130

CNPJ: Nº 16.416.125/0001-37

ATO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO o processo administrativo sob o nº. 019/2020, inexigibilidade de Licitação nº. 002/2020, fundamentada no art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e em consonância com o parecer jurídico juntado aos autos, para a contratação do escritório GRISI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, regularmente inscrito no CNPJ nº 08.093.832/0001-01, para a Assessoria Jurídica para acompanhamento e defesas de processos na esfera judicial em 2ª instância, e ainda, acompanhamento e defesas de processos no Tribunal de Contas do Município, Tribunal de Contas do Estado e Tribunal de Contas da União; Assessoria Jurídica no apoio à Procuradoria Municipal em demandas sensíveis do Município, na área do Direito Constitucional, Administrativo e Financeiro. Representar o Contratante em juízo na defesa de seus interesses, inclusive perante os Tribunais de Contas (TCM, TCU e TCE), de forma zelosa e comprometida, cujo valor global de contratação foi de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) a ser pago em 10 (dez) parcelas mensais e iguais de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 da lei 8.666/93, o Despacho do Ilm^a. Sr^a. Monise Alves dos Santos, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato. Feira da Mata – BA, 04 de março de 2020. **APARECIDO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA

Praça Prefeito Elias P. de Souza Filho, 300 - CEP: 46.446-000

Fone/Fax (77) 3474-1126 / 1020 / 1130

CNPJ: Nº 16.416.125/0001-37

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o processo administrativo sob o nº. 019/2020, inexigibilidade de Licitação nº. 002/2020, fundamentada no art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e em consonância com o parecer jurídico juntado aos autos, para a contratação do escritório GRISI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, regularmente inscrito no CNPJ nº 08.093.832/0001-01, para a Assessoria Jurídica para acompanhamento e defesas de processos na esfera judicial em 2ª instância, e ainda, acompanhamento e defesas de processos no Tribunal de Contas do Município, Tribunal de Contas do Estado e Tribunal de Contas da União; Assessoria Jurídica no apoio à Procuradoria Municipal em demandas sensíveis do Município, na área do Direito Constitucional, Administrativo e Financeiro. Representar o Contratante em juízo na defesa de seus interesses, inclusive perante os Tribunais de Contas (TCM, TCU e TCE), de forma zelosa e comprometida, cujo valor global de contratação foi de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) a ser pago em 10 (dez) parcelas mensais e iguais de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). Feira da Mata, Bahia, 04 de março de 2020. **APARECIDO ALVES DA SILVA – PREFEITO MUNICIPAL**